



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 007 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art.1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:
Órgão:112- Secretaria Municipal de Educação- Fundação Municipal de Ensino
Unidade:2
Classificação orçamentaria: 12.362.0037.2094
Valor R\$: 1.800.000
Objetivo: Oferta de ensino médio regular e médio capacitação profissional

- 2) Cancelamento:
Órgão:102- Gabinete do Prefeito
Unidade:1
Classificação orçamentária: 04.122.0001.2116
Valor R\$: 1.800.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

VEREADOR
D
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoirineumg @danieldoirineu